



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1022/2012

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23230.000101/2012-14,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 1005 de 27 de agosto de 2008, publicada no D.O.U nº 168 de 29 de agosto de 2012, seção 02, Página 34, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Declarar Vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI” Nível “1” a contar de 28 de agosto de 2012.

Leia-se:

Declarar Vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI” Nível “1” a contar de 29 de agosto de 2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria